CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO N° _____/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal Antonio Cássio Habice Prado, a instalação de uma unidade de creche no Bairro do Bom retiro, a fim de atender a população rural.

Justificativa:

É certo que a zona rural de Porto Feliz é composta por muitas famílias, das quais as esposas por muitas vezes precisam deixar seu emprego pelo fato de não haver alguém que possa cuidar de seu filho, durante seu horário de trabalho. Assim, diante da inexistência da creche a família acaba sendo afetada economicamente o que via reflexa afeta no desenvolvimento social do menor.

A instalação da unidade de creche proporcionara a possibilidade de muitas mães poderem exercer um trabalho que contribuirá para a manutenção do seu lar.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

Cássio Rodrigues Batista
Vereador